



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

CONTRATO Nº 494/2019
PROCESSO Nº 11168/2015-37

TCEG 20/09

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 538/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FUNDAÇÃO DO ABC, PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA UNIDADE DE PRONTO-ATENDIMENTO CENTRAL (UPA CENTRAL), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE SANTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo seu titular, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2.010, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, nos termos do Decreto Municipal nº 7.130, de 21 de maio de 2015, inscrita no CNPJ-MF nº 57.571.275/0001-00, neste ato representada por seu Presidente **LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7, inscrito no CPF-MF sob nº 080.134.348-85, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento na Lei Municipal nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº. 3.078, de 12 de dezembro de 2014; no Decreto Municipal nº 6.749, de 10 de abril de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 7.044, de 11 de fevereiro de 2015; e no Edital de Chamamento Público nº 01/2015, têm entre si justo e convencionado aditar o Contrato nº 538/2015, celebrado em 21 de setembro de 2015, já aditado pelo Contrato nº 324/2017, celebrado em 21 de setembro de 2017, pelo Contrato nº 324/2018, celebrado em 27 de agosto de 2018, e pelo nº 169/2019, celebrado em 08 de março de 2019, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e autorização do Secretário Municipal de Saúde às fls. 2217 do Processo nº 11168/2015-37, mediante a estipulação das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditar o Contrato nº 538/2015 para:

I – Prorrogar a vigência do Contrato nº 538/2015 por mais 12 (doze) meses, a

SMS 11168/2015-37 FUNDAÇÃO ABC 4º adit.
MAES



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

partir de 21 de setembro de 2019, com fundamento na Cláusula Quarta do referido instrumento;

II - Atualizar o Plano Operativo Anual (POA) que passa a integrar o presente instrumento como Anexo Único, para todos os efeitos;

III - Acrescer o equivalente a 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento) ao valor inicialmente estimado, referente a acréscimo qualitativo para a inclusão do serviço de remoção de pacientes com médico.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do acréscimo indicado no inciso III da Cláusula Primeira é de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Em virtude das alterações lançadas na Cláusula Primeira do presente Contrato, o valor mensal da remuneração da **CONTRATADA** passa a ser de R\$ 1.882.828,81 (um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento correrão pela Dotação Orçamentária nº 15.10.00.3.3.90.39.00.10.302.0058.2554 e pelas Notas de Empenho nº 14443 e 14444, Fontes 1 e 5, respectivamente, expedidas em 16 de setembro de 2019. Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), ou suplementá-la(s), se necessário.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 538/2015 e respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Mônica Aparecida Evaristo de Souza, o digitei, datei e assino.

Santos, 20 / 09 / 2019.

**FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES
FERRAZ**
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fábio Machado Domingues
Reg. 30.305-X - DERAT / GPM

TESTEMUNHA

**LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA
GOMES**
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.619-B
Derat / GPM

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 11168/2015-37

ANEXO ÚNICO
Plano Operativo Anual

622192

ANEXO I

PLANO OPERATIVO ANUAL 2019/2020 UPA CENTRAL

Segue o Plano Operativo, parte integrante do Contrato de Gestão nº 538/2015, que é um instrumento no qual são apresentados os aspectos estruturais, as ações, os serviços a serem prestados, as atividades a serem desenvolvidas, as metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas e os indicadores pactuados entre Contratante e Contratada, a serem atendidos durante o período de vigência do ajuste, na gestão da Unidade de Pronto Atendimento (UPA - 24 horas) CENTRAL, localizada na Rua Joaquim Távora nº 256, Vila Mathias, Santos.

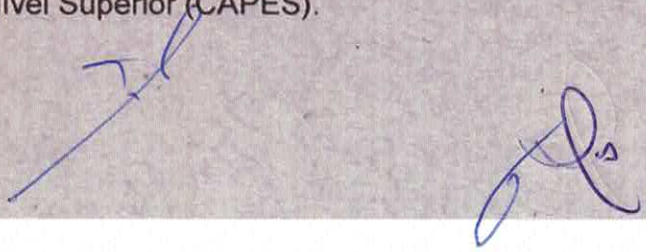
CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CONTRATADA

Histórico e Experiência

50 anos dedicados a saúde: Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC, foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos 03 (três) municípios que encabeçam o ABC Paulista (Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul). E declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita também pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 64.062, de 05 de fevereiro de 1969 e reconhecida pelo Decreto Federal nº 76.850 de 17 de dezembro de 1975 publicado no Diário Oficial da União em 18 de dezembro de 1975. Primeira mantida da fundação do ABC, a FMABC abriga hoje 8 (oito) cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Humana e Tecnologia em Gestão Hospitalar. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

Em 2014, ano em que completou 45 (quarenta e cinco) anos a escola contabilizou mais de 200 (duzentos) mestres e doutores formados, 1.600 (um mil e seiscentos) residentes e 4.500 (quatro mil e quinhentos) alunos diplomados na graduação. Atualmente a FMABC também conta com 33 (trinta e três) cursos de pós-graduação "Latu Sensu", mais de 150 (cento e cinquenta) projetos de iniciação científica em andamento e "Stricto Sensu" Mestrado e Doutorado reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).



Também em 2014, a Faculdade de Medicina do ABC conquistou seu melhor resultado global de todas as edições das avaliações do Ministério da Educação. No índice Geral de Cursos – IGC (Avaliação Institucional global) a FMABC conseguiu nota 4 (o conceito máximo de avaliação é 5) Já nos cursos isolados, Medicina manteve a nota máxima 5 no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) enquanto Enfermagem passou de 3 para 5. As graduações em Farmácia, Nutrição e Fisioterapia ficaram classificadas entre as melhores do país, todas com conceito 4.

Com o passar dos anos, a Fundação do ABC passou a ser encarada como parceira estratégica das prefeituras do Grande ABC – e mais recentemente do Litoral paulista, Mogi das Cruzes, Guarulhos e Itatiba - no que diz respeito à gestão e assistência em saúde. Com o braço de ensino da Faculdade de Medicina do ABC, hoje a Fundação do ABC está a frente de diversas unidades de saúde denominadas mantidas – modelo em que a gestão plena dos equipamentos está a cargo da FUABC, tanto na área administrativa como na clínica, sob diretrizes pré – estabelecidas pelo parceiro (Prefeitura ou Governo do Estado).

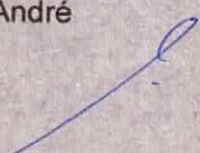
A Fundação do ABC é mantenedora de 18 hospitais e 3 AMES (Ambulatórios Médicos de Especialidades) além da Faculdade de Medicina do ABC e de uma Central de Convênios que administra mais 40 planos de trabalho específicos – incluindo UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Santos, Itatiba e Mogi das Cruzes. Ao todo são cerca de 22 mil funcionários diretos.

A Central de Convênios é hoje a maior mantida da Fundação do ABC. Criada em 2017 para prestar serviços sob necessidades específicas em saúde, a entidade conta com mais de 8.000 funcionários e atua por meio de contratos de gestão e convênios junto à diversas prefeituras. São colaboradores que atuam tanto na assistência à saúde da população quanto nas áreas administrativas e de serviços gerais de UPAS, UBS (Unidade Básicas de Saúde), PID (Programa de Internação Domiciliar), CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), Programa de Saúde da Família e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) entre outros.

Entre as parcerias mais recentes, a Fundação do ABC assumiu em 2014 a gestão de três equipamentos estaduais, o Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP), na Capital, o Hospital Estadual de Francisco Morato “Prof. Carlos da Silva Lacaz” e o Instituto de Infectologia Emilio Ribas II do Guarujá. Em 2015, a Fundação do ABC incorporou três unidades em Guarulhos: Policlínica do Jardim Maria Dirce, Policlínica do Jardim Paraíso e UPA do Jardim São João Lavras. No segundo semestre a FUABC iniciou parcerias com as prefeituras de Mogi das Cruzes e de São Paulo, na região de São Mateus. Em Janeiro de 2016 teve início gestão na UPA Central de Santos.

Unidades sob gestão da FUABC

- ✓ Faculdade de Medicina do ABC
- ✓ Hospital Estadual Mário Covas de Santo André
- ✓ Hospital da Mulher de Santo André



- ✓ AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André
- ✓ AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá
- ✓ AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande
- ✓ Hospital Nardini / Complexo de Saúde de Mauá
- ✓ Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto Socorro Central).
- ✓ Complexo Hospitalar de São Caetano
- ✓ (Hospital Márcia Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde).
- ✓ Complexo Hospitalar Irmã Dulce de Praia Grande
- ✓ (Hospital Municipal Porta de Entrada NEFRO PG e UPA Samambaia)
- ✓ Instituto de Infectologia Emilio Ribas II do Guarujá
- ✓ Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"
- ✓ Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)
- ✓ Unidade de Saúde em São Mateus
- ✓ Central de Convênios (Gerência de mais de 40 planos de trabalho específicos entre os quais e UPAS em Santo André, São Bernardo, Mogi das Cruzes, Guarulhos, Santos e ESF em Itatiba).

Responsabilidade Corporativa

Com perfil filantrópico e dedicada integralmente ao ensino, pesquisa e à assistência à saúde, a Fundação do ABC disponibiliza praticamente 100% da capacidade instalada a serviço do Sistema Único de Saúde (SUS). -Presta atendimento à população a partir de parcerias com o Governo do Estado e Prefeituras, respondendo pela gestão de diversas unidades nos municípios de Santo André, São Bernardo, São Caetano, Mauá, Guarulhos, Francisco Morato, São Paulo – Região de São Mateus e Mogi das Cruzes, além de Praia Grande, Itatiba, Santos e Guarujá.

Nos últimos 5 anos, a rede FUABC foi responsável pela realização de mais de 43 milhões de consultas e atendimentos. Foram 80,6 milhões de exames e procedimentos. A instituição também contabilizou 393 mil cirurgias e 461 mil internações.

A participação efetiva da FUABC nos campos da educação e da saúde dos 03 (três) municípios instituidores e dos demais que compõem a rede de atuação é demonstrada pela qualidade do atendimento oferecido à comunidade. Os serviços promotores, preventivos e orientadores para a saúde da população são diversos e abrangem mais de 30 (trinta) especialidades médicas, sem contar as áreas não médicas, como enfermagem, nutrição e fisioterapia, por exemplo. Já a integração social se faz presente nos vários mutirões gratuitos de saúde ou nas diversas parcerias com municípios e governos Estadual e Federal, que se efetivam por meio de planos de trabalho com gestão plena, cogestão ou a partir de convênios específicos.



Qualidade e Reconhecimento

A qualidade na gestão e assistência à saúde, no ensino e na pesquisa tem rendido à Fundação do ABC inúmeras premiações e homenagens. As distinções não são importantes apenas pelo valor simbólico, mas porque reproduzem a preocupação permanente da FUABC e unidades mantidas, em oferecer a melhor assistência à população, valorizar a excelência na formação de profissionais de saúde e andar de braços dados com a pesquisa científica.

Entre as homenagens públicas mais marcantes está o diploma Mérito da Saúde, outorgado em 2004 pela Assembleia Legislativa de São Paulo e que distingue os serviços prestados no Grande ABC pela FUABC e Hospital Estadual Mário Covas como hospital referência.

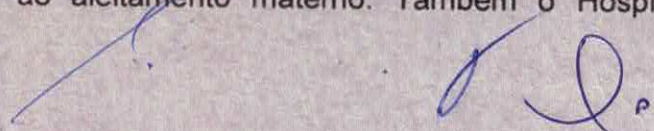
O reconhecimento pela atuação incondicional da FUABC sobre o tripé ensino-assistência-pesquisa pode ser medido pelos títulos de Entidade Benemerita concedida pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano em sessões solenes em outubro de 2007, por ocasião da comemoração de quatro décadas de atividades da Fundação do ABC. Igual reconhecimento foi feito pela Câmara de Vereadores de Santo André em março de 2009.

Servir à população mais necessitada, sobretudo usuários SUS (Sistema Único de Saúde), é ação que pauta FUABC-FMABC desde as origens. Foi com base nessa filosofia que em 2007 foram contempladas com o Prêmio Capella Áurea pelo Instituto Capella Áurea e Jornal ABC Repórter, que elegem instituições e profissionais dedicados a causas sociais. A trajetória de FUABC-FMABC também rendeu o 1º lugar no Prêmio Conass de Jornalismo, promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Essa instância reúne todos os representantes estaduais e o mérito da homenagem foi destacar grandes ações em favor da saúde pública.

Braço de ensino que irradia a missão de educação-assistência e pesquisa da FUABC, a Faculdade de Medicina do ABC foi eleita pelo segundo ano consecutivo entre "Os Mais Admirados do Brasil" no ranking da Análise Editorial. Figura com ambulatorios e professores nos anuários de Saúde dos "Mais Admirados" de 2008 e 2009.

Referência em neonatologia em São Bernardo, o HMU (Hospital Municipal Universitário) recebeu em 2008 o Prêmio Prof. Abrahão Berezin pelo melhor trabalho científico na categoria, em estudo com recém-nascidos abaixo de 1,5 kg que utilizaram o Banco de Leite, Humano do hospital. O HMU foi premiado no XV Encontro Internacional de Neonatologia da Santa Casa de São Paulo e disputou com 15 concorrentes.

Um dos trabalhos destacados do HMU, aliás, é o incentivo ao aleitamento materno e os cuidados diferenciados com o recém-nascido de baixo peso, como os testes "da orelhinha", do pezinho e dos olhos, além da expedição do certificado de nascimento dentro do hospital. Essas iniciativas renderam à instituição, em 2000, o prêmio Experiências Exitosas em Saúde do Conass. O HMU também foi pioneiro no Grande ABC na obtenção da certificação Iniciativa Hospital Amigo da Criança. O título foi outorgado em 2002 pela Unicef-OMS (Fundo das Nações Unidas para a Infância e Juventude / Organização Mundial da Saúde) pelo cumprimento dos 10 requisitos fixados para ações de incentivo ao aleitamento materno. Também o Hospital



Estadual Mário Covas marcou feito inédito ao ser o primeiro centro médico a receber em Santo André em 2003, o título de Hospital Amigo da Criança - uma aspiração do HEMC desde a inauguração do Departamento Materno-Infantil, em 2002. Já o Hospital da Mulher de Santo André conquistou a honraria em 2012.

Um dos certificados mais importantes, que expressa com fidelidade a preocupação com bom atendimento, respeito ao paciente e valorização dos recursos humanos, é o CQH (Programa de Controle de Qualidade do Atendimento Médico-Hospitalar), vinculado à Associação Paulista de Medicina e Cremesp (Conselho Regional de Medicina). Foi conquistado em 2006 pelo Hospital Estadual Mário Covas.

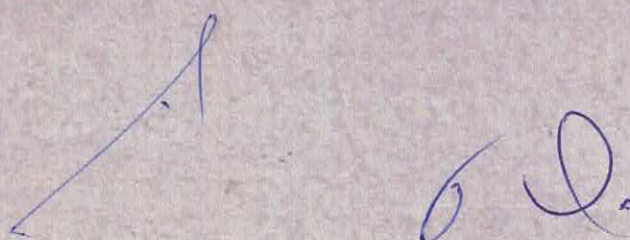
Também é do "Mário Covas" importante homenagem às ações que a Fundação do ABC desenvolve em favor da comunidade. O HEMC obteve 1º lugar na categoria Atendimento ao Cliente do Prémio Ideia Saudável, iniciativa da Secretaria de Estado da Saúde que reconhece e apoia projetos inovadores em benefício da população. Entre os 44 trabalhos inscritos na categoria em 2007, o HEMC se destacou com "Comunicação Inclusiva: Humanização no Atendimento aos Deficientes Surdos e aos Deficientes Visuais" Em 2011, o trabalho em Comunicação Inclusiva esteve novamente em destaque e rendeu prémio de "Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência", oferecido pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo.

Parceria entre Governo do Estado e Fundação do ABC, o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de Santo André recebeu em 2013 certificação diamante da empresa 3M na área de esterilização de materiais médico-hospitalares. Trata-se do maior nível de excelência da categoria, cuja classificação passa pelos selos bronze, prata e ouro antes de atingir o patamar diamante.

Também em 2013 o Hospital de Clínicas Dr. Radamés Nardini, de Mauá, conquistou o prémio do Governo do Estado "Amigo do Meio Ambiente - AMA". Em edições anteriores, a honraria foi entregue duas vezes ao Hospital Estadual Mário Covas, ao Hospital da Mulher de Santo André e à própria mantenedora, a Fundação do ABC, pelo programa de Oficina de Reciclagem para adolescentes em tratamento no Ambulatório de Hebiatria. Em 2016, duas unidades da FUABC foram premiadas com o selo AMA: o AME Santo André e o convénio São Mateus/Prefeitura de São Paulo.

Em 2014, o Hospital Nardini foi premiado pela Rede Global Hospitais Verdes e Saudáveis por adotar desde 2010, iniciativas sustentáveis que visam à otimização de recursos naturais, substituições de materiais químicos lesivos ao meio ambiente, administração segura de medicamentos, redução da produção de resíduos do serviço de saúde entre outras ações.

Já o Banco de Leite Humano do Hospital Municipal Universitário de São Bernardo do Campo recebeu no final de 2014 certificação de excelência na Categoria Ouro - o nível mais elevado de qualidade em assistência. O título foi concedido pelo Programa Ibero-americano de Bancos de Leite Humano, desenvolvido pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz.



Em 2015 foram mais duas honorarias. O Hospital da Mulher de Santo André foi o único equipamento em todo Estado de São Paulo a receber o Prêmio Dr. Pinotti de Hospital Amigo da Mulher. O reconhecimento é feito pela Câmara dos Deputados, concedido às instituições com atuação destacada na promoção, acesso e qualificação dos serviços de saúde da mulher. Já o Hospital Nardini de Mauá foi um dos vencedores do programa Connected To Care da indústria química alemã BASF, ao apresentar projeto para criação de fonte de energia elétrica alternativa para o abastecimento do hospital.

ATENÇÃO A SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES

1. DA UNIDADE

A Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas integra a Rede de Urgência e Emergência (**RUE**) e constitui o componente pré-hospitalar fixo, implantado em local estratégico, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.

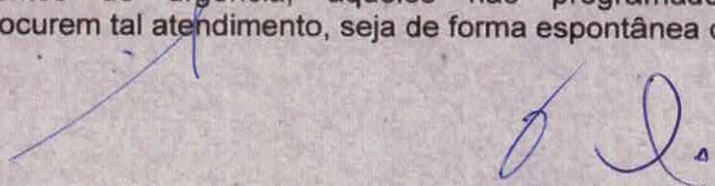
Referida unidade tem como objetivo oferecer a população um serviço de pronto atendimento e exames correlatos, com o intuito de:

- 1) Reduzir o tempo de espera para realização dos mesmos, evitando-se o deslocamento desnecessário e excessivo dos usuários;
- 2) Melhorar do atendimento assistencial e diminuição da sobrecarga das unidades hospitalares do município;
- 3) Atendimento 24 (vinte e quatro) horas a todo usuário SUS (demanda espontânea e referenciada), através de classificação de risco, respeitando-se as referências e contra-referências.

A Unidade de Pronto-Atendimento (UPA 24 horas) - **CENTRAL** está localizada na Rua Joaquim Távora nº 256, Vila Mathias, Santos/SP, compreendendo subsolo, térreo e primeiro andar da edificação, com área de 2.177m², conforme descrito no ANEXO II e se encontra em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e atendendo ao disposto nas Portarias Ministeriais nº 342, de 04/03/2013 e nº 104, de 15/01/2014 caracteriza-se como uma estrutura de Porte III, que será implantada e implementada com o objetivo de superar as limitações no acesso aos serviços de urgência e fortalecer a respectiva Rede de Atenção às Urgências, garantindo atendimento oportuno e qualificado.

A UPA funcionará ininterruptamente 24 horas por dia, inclusive nos finais de semana e feriados, e executará atividades de assistência à saúde envolvendo atendimentos de urgência e emergência (adulto e pediátrico), inclusive acompanhamentos dos casos durante o período de atividade. Em relação aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, pode prestar o primeiro atendimento, estabilização e investigação diagnóstica inicial, definindo a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade.

São considerados atendimentos de urgência, aqueles não programados, dispensados a pessoas que procurem tal atendimento, seja de forma espontânea ou



encaminhada de forma referenciada pelas UBs durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia todos os dias do ano.

Compete a UPA:

- prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a serviços hospitalares de maior complexidade;
- fornecer retaguarda às urgências atendidas pela Rede de Atenção Básica municipal.
- funcionar como local de estabilização de pacientes atendimentos pelo SAMU 192;
- encaminhar para internação em serviços hospitalares, por meio da Regulação Municipal, os pacientes que não tiverem suas queixas resolvidas nas 24 (vinte e quatro) horas de observação;
- prover atendimento e/ou referenciamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede de Atenção às Urgências a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;
- solicitar retaguarda técnica ao SAMU 192 sempre que a gravidade / complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da Unidade.

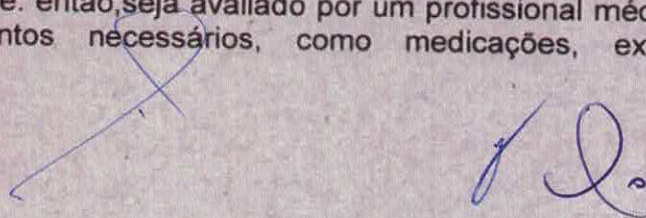
Observação: todo encaminhamento a UPA deverá ser feito com o preenchimento em 02 (duas) vias de guia específica de Referência e Contra-Referência, além do contato telefônico do profissional médico assistente para o médico receptor da referência.

Acolhimento com Classificação de Risco

No atendimento prestado, a contratada utilizará processo de Acolhimento com Classificação de Risco, identificando o paciente que necessite de tratamento imediato, estabelecendo o potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento em sala específica para tal atividade e garantindo atendimento ordenado de acordo com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso.

Nesse processo de classificação de risco, a gravidade é definida por cores, sendo que cada uma determina o atendimento médico por gravidade e não pela ordem de chegada.

Esse acolhimento será realizado por enfermeiro, que esclarece ao paciente o objetivo do atendimento para que, então, seja avaliado por um profissional médico e receba todos os procedimentos necessários, como medicações, exames subsidiários e internações:



As cores são:

- Vermelho (prioridade zero) - Emergência: atendimento imediato dos pacientes graves, visando afastar o risco imediato de morte, realização de exames diagnósticos e posterior encaminhamento para tratamento clínico, cirúrgico, observação ou alta. Enquadram-se nesse caso os pacientes com quadro de infarto agudo do miocárdio, dores no peito, politraumatizados, insuficiência respiratória aguda, convulsão, etc...
- Amarelo (prioridade 1) - Urgência - atendimento semi-imediato e que deve ser realizado no máximo em 30 (trinta) minutos de espera. Enquadram-se nesse caso os pacientes com trauma moderado, trauma craniano sem perda de consciência, pós comicial etc:
- Verde (prioridade 2) - Não Urgente: atendimento priorizado em até 2 (duas) horas, indicado para pacientes não críticos, idosos, menores de 2 (dois) anos, gestantes, para observação ou internação clínica ou cirúrgica. Enquadram-se nesse caso pacientes com queixas agudas de toda ordem, tais como respiratória, circulatória, digestiva, urinária, osteomuscular, neurológica, psicológica, etc:
- Azul (prioridade 3): consultas de baixa complexidade, sendo o atendimento feito de acordo com o horário de chegada. Enquadram-se nesse caso os pacientes com quadro simples e prioridade secundária, com atendimento oportuno em até 4 (quatro) horas e que dependendo do fluxo de pacientes nas outras áreas, pode ser encaminhamento a UBS.

2. DOS SERVIÇOS PRESTADOS

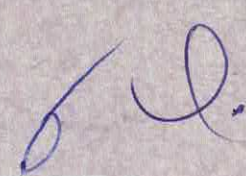
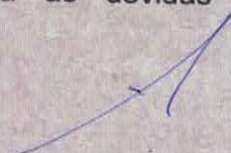
A UPA deverá realizar aproximadamente e mensalmente, os seguintes quantitativos de procedimentos:

Procedimentos	Meta Mensal (Aproximada)
Exames diagnósticos	15.600
Procedimentos Ambulatoriais	3.200
Consultas Médicas	19.500
Total	38.300

Observações:

- As internações deverão ser referenciadas e reguladas pelo Departamento de Regulação Municipal:

- Sempre que houver um número de atendimentos superior a 650 (seiscentos e cinquenta) atendimentos/dia por 3 (três) dias consecutivos, a Regulação Municipal deverá ser comunicada para as devidas avaliações c/ou providencias de remanejamento de fluxos:



Ys 2200

- Nos leitos existentes para observação os pacientes devem permanecer por no máximo 24 horas para estabilização ou elucidação diagnóstica. Após este período, o paciente que não receber alta, deverá ser encaminhado, após liberação do complexo regulador, até a Unidade Hospitalar Referenciada, de acordo com a complexidade clínica e traumática do usuário e fluxos de referência definidos pela Secretaria de Saúde, sendo que o número de atendimentos acima está estimado de acordo com a demanda atual do Município, decorrendo de demanda espontânea.

- O número de médicos por plantão, de leitos de observação, a capacidade da sala de urgência e o número de atendimentos/dia, devem observar o disposto na Portaria **MS** 1.601. de 7 de julho de 2011.

Apoio Diagnóstico e Terapêutico

A UPA deverá prestar apoio diagnóstico por imagem e exames laboratoriais nas 24 (vinte e quatro) horas do dia de acordo com suas necessidades clínicas para investigação diagnóstica.

O serviço de apoio diagnóstico e terapêutico consiste na realização de exames complementares necessários para o diagnóstico ou à coleta de materiais, e realização de procedimentos terapêuticos imediatos necessários no atendimento da emergência.

Estão incluídos:

- Eletrocardiograma.
- Ultrassonografia.
- Coleta de material e realização de exames laboratoriais.
- Exames de radiologia geral.
- Suturas e curativos.
- Imobilização de fraturas/gesso.
- Inalação/aplicação de medicamentos/reidratação.
- Pequenos procedimentos médicos.

Atendimento às Urgências e Emergências

A UPA deverá realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à Unidade, durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia, todos os dias do ano, observando o que segue:

- Atendimento de Urgência e Emergência adulto e pediátrico.
- Atendimento de Urgência e Emergência odontológico.
- Acolhimento e Classificação de Risco.
- Procedimentos médicos no atendimento de urgência de acordo com as características da UPA.



162201

Observação Clínica

A observação clínica compreende a prestação de assistência à saúde no período previsto de até 24 horas, oferecendo atendimento assistencial integral necessário, dentro do escopo da UPA, para obter o diagnóstico e resolver as queixas do paciente com o emprego de Terapêuticas necessárias.

Após as 24 horas de observação com realização de exames e terapêutica, caso o diagnóstico não tenha sido elucidado ou a queixa resolvida, o paciente deverá ser encaminhado para internação nos serviços hospitalares, por meio do Complexo Regulador Municipal.

No período de Observação, estão incluídos:

- Tratamento das possíveis complicações que possam ocorrer;
- Tratamento farmacoterapêutico necessário, de acordo com a padronização da Unidade, RENAME e REMUME, Federal e Municipal, respectivamente, conforme determinado pelo SUS Sistema Único de Saúde;
- Cuidados e procedimentos assistenciais necessários ao cliente;
- Assistência Nutricional necessária durante o período de observação;
- Direito a acompanhante durante o período da observação, conforme regras estabelecidas devido às condições especiais do usuário (as normas que estabelecem o direito à presença de acompanhante estão previstas na legislação que regulamenta o SUS - Sistema Único de Saúde).

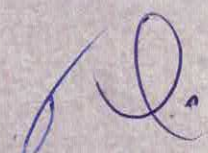
Serviços de Emergência Odontológica

A Contratada deverá manter em pleno funcionamento todos os equipamentos para o atendimento odontológico, com funcionamento nas 24 (vinte e quatro) horas aos usuários atendidos na UPA Central.

Outros Serviços

A Contratada deverá se responsabilizar, junto a UPA CENTRAL, pela disponibilização dos seguintes serviços:

- a) **Serviços de Controladoria e Segurança:** equipe de segurança em todas as portas controlando acessos e fluxos nas 24 horas, finais de semana e feriados;
- b) **Serviço de Nutrição:** serviço de nutrição, disponibilizando refeições aos usuários que estiverem nos leitos de observação;
- c) **Serviço de Higienização:** serviços de limpeza e higienização nas 24 (vinte e quatro) horas, finais de semana e feriados;
- d) **Serviços de Rouparia e Lavanderia:** roupas de cama e serviço de lavanderia necessário ao desempenho das atividades da UPA;



e) Serviço de manutenção: preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, bem como, manutenção predial, hidráulica e elétrica:

f) Reposição de material permanente: (mobiliário hospitalar e equipamentos), em planejamento prévio com o Município;

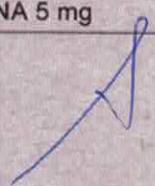
g) Serviço de Esterilização: Serviço de esterilização de todos os materiais e insumos utilizados na prestação do serviço.

h) Aquisição de medicamentos: e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento da atividade na UPA, bem como para a dispensação de medicamentos padronizados pelo município aos usuários internos até o primeiro dia útil após sua saída, conforme segue:

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO:
ACEBROFILINA 25 mg/5 ml	Xarope - frasco	Continuidade na Unidade da AB Provável uso somente do frasco fornecido
ACETILCISTEÍNA 40 mg/g	Envelope	Continuidade na Unidade da AB
ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
AMBROXOL 15 mg/ 5ml	Xarope - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
AMINOFILINA 100 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
AMOXACILINA 250 mg/ 5ml	Suspensão - frasco	Continuidade na Unidade da AB
AMOXACILINA 500 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
AMOXACILINA 400 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 57MG	Suspensão - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido/ depende do peso do paciente
AMOXACILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG.	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB


2203

AMPICILINA 500 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
ANLODIPINO 5 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
ATENOLOL 50 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
AZITROMICINA 500 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
CAPTOPRIL 25 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
CARVEDILOL 12,5 MG	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
CEFALEXINA 250 mg/5ml	Suspensão - frasco	Continuidade na Unidade da AB
CEFALEXINA 500 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
CIPROFLOXACINO 500MG	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
DEXCLORFENIRAMINA 2 mg/ 5 ml	Xarope - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
DEXCLORFENIRAMINA 2MG	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
DICLOFENACO SÓDICO 50 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
DIGOXINA 0,25 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
DIMENIDRATO 25 mg+ PIRIDOXINA 5 mg	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido




2204

DIPIRONA 500 mg/ml	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
ESCOPOLAMINA 10 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
FENOTEROL 5 mg/ ml	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
FUROSEMIDA 40 MG	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
GLIBENCLAMIDA 5 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 62MG/ML	Suspensão-frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
IPRATRÓPIO 0,025%	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
IBUPROFENO 50MG/ML	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
IBUPROFENO 300MG	Comprimido	Continuidade no AMBESP
LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
METFORMINA 850 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
METILDOPA 250 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
METOCLOPROPAMIDA 10 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
METRONIDAZOL 250 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade





		da AB
NIFEDIPINA 20 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
NISTATINA 100.000 UI/ml	Suspensão - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	Tubo	Provável uso somente do tubo fornecido
ÓLEO MINERAL	Frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
OMEPRAZOL 20 mg	Cápsula	Continuidade na Unidade da AB
PARACETAMOL 200 mg/ml	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
PREDNISOLONA 3 mg/ml	Suspensão - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
PREDNISONA 20 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
PREDNISONA 5 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB
SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Envelope	Continuidade na Unidade da AB
SIMETICONA 75 mg/ml	Gotas - frasco	Continuidade na Unidade da AB
SULFAMETOXAZOL 200/TRIMETROPINA 40 mg/5 ml	Suspensão -frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
SULFAMETOXAZOL 400/TRIMETROPINA 80 mg	Comprimido	Continuidade na Unidade da AB

TOBRAMICINA 0,3 % (Collrio)	Gotas - frasco	Provável uso somente do frasco fornecido
-----------------------------	----------------	--

- i) Serviço de gases medicinais;**
- j) Serviço de Hemoterapia e derivados;**
- l) Informação e faturamento SUS.**

Além da execução dos serviços, caberá a Contratada a gestão das rotinas administrativas de funcionamento e protocolos assistenciais, devendo manter sistema eletrônico de gestão hospitalar compatível com o sistema informatizado utilizado pela SMS e processar 100% da produção de assistência contratada nos sistemas de informação SIA / DATASUS.

A Contratada responderá pela adequação da unidade, instalações dos serviços às normas técnicas e exigências legais vigentes.

Protocolos Clínicos

Os protocolos clínicos e as Linhas de Cuidado sobre as patologias e processos deverão ser implantados em conjunto com o Departamento de Regulação Municipal.

Transporte / Remoção de Pacientes

Os serviços de transporte por Ambulância Suporte Básico e Intensivo, para os pacientes a serem resgatados das Unidades Básicas de Saúde referenciadas para a UPA serão executados pela Secretaria Municipal de Saúde e aqueles que necessitem de transferência para os hospitais referenciados ou qualquer outro transporte interinstitucional de usuários da UPA que necessitem de acompanhamento médico, ficam sob a responsabilidade da Organização Social, sendo de competência da UPA disponibilizar o profissional médico, quando necessário e determinado dentro dos protocolos da Secretaria, para as transferências que assim o necessitem, sem comprometer a assistência e o tempo de espera pelo atendimento médico, recursos diagnósticos e terapêuticos.

DA GESTÃO

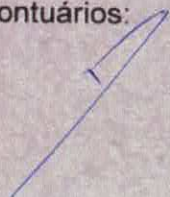
Gestão de Pessoal da Unidade de Saúde UPA Central

A contratada disponibilizará Equipe Técnica Multidisciplinar para as 24 (vinte e quatro) horas de funcionamento da Unidade.

Comissões atuantes obrigatoriamente

A Contratada manterá em funcionamento as seguintes comissões:

- Comissão de Revisão de Prontuários;
- Comissão de Ética;



- Comissão de Revisão de Óbitos:

- Comissão de Humanização;
- Comissão de Padronização de Materiais e Equipamentos

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

O acompanhamento dos indicadores de desempenho será feito em conjunto pela Direção / Administração da Unidade e pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização instituída pela Portaria nº 001/2018 - CMP que além de acompanhar os indicadores previstos e pactuados, acompanhará também o resultado das pesquisas de satisfação que serão analisadas em conjunto com as metas contratadas e os indicadores econômico-financeiros.

Os indicadores de Desempenho Quantitativos e Qualitativos, bem como os pesos a eles atribuídos, poderão ser revistos a qualquer tempo, durante a vigência do Contrato de Gestão, em comum acordo entre as partes.

INDICADORES DE DESEMPENHO QUALITATIVOS				
Nº	INDICADORES	AÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
01	COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO	Apresentar as atividades propostas para o exercício, tendo como foco o funcionário.	Executar 100% das propostas apresentadas.	Relatório / Ata apresentada pela UPA.
			Pontuação: Atingiu entre 100% a 80% da meta pontua 30. Abaixo não pontua.	
02	SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Realizar avaliação da satisfação dos pacientes durante as 24 horas garantindo amostragem mínima de 1%.	Manter a meta de 80% de satisfação positiva e responder 85% das queixas encaminhadas a UPA em até 72 horas.	Relatório consolidado apresentado pela UPA.
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50. Abaixo não pontua	
03	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	Manter ativa a área de	Executar 100% das atividades propostas para o	Relatório das atividades desenvolvidas

		educação permanente na unidade.	quadrimestre, mantendo a equipe em contínua aprendizagem e atualização.	previstas para o período apresentado pela UPA.
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50.	
04	INTEGRAÇÃO COM O COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	Qualificar/ Atualizar diariamente as informações registradas em SISREG.	Manter em 80% o nível de atualização.	Relatório Emitido pelo Departamento de Regulação Municipal.
			Pontuação: Atingiu 100% da meta - 120 pontos. Atingiu entre 99% e 50% - 60 pontos. Abaixo não pontua.	
		Realizar reunião mensal com o Departamento de Regulação Municipal para pactuações e alinhamentos.	Manter reunião mensal.	Apresentar Ata das reuniões efetuadas - UPA.
			Pontuação: Atingiu 100% da meta - 50 pontos. Atingiu entre 99% e 50% - 25 pontos. Abaixo não pontua.	
05	COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PRONTUÁRIO	Melhorar a qualidade da informação constante do prontuário.	Manter 100% das prescrições médicas checadas pela enfermagem na sala de emergência.	Relatório mensal emitido pela UPA
			Pontuação: Atingiu 100% da meta - 50 pontos. Atingiu entre 99% a 80% da meta - pontua 25	

2209

			Realizar evolução e/ou prescrição de enfermagem nos pacientes em observação	
			Pontuação: Atingiu 100% da meta - 50 pontos. Atingiu entre 99% a 80% da meta - pontua 25 Abaixo de 50% não pontua.	
06	COMISSÕES INSTITUCIONAIS: REVISÃO DE ÓBITO, ÉTICA MÉDICA, GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS, REVISÃO DE PRONTUÁRIOS, PADRONIZAÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS.	Demonstrar a efetiva atuação das comissões	Apresentar cópia das Atas das reuniões realizadas no período avaliado, com no mínimo 70% de presença dos membros das comissões. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50, abaixo não pontua.	Cópia das Atas e documentos do indicador alusivo ao período devidamente assinado por parte da UPA.
07	PROTOCOLOS CLÍNICOS	Criar e monitorar os protocolos clínicos e devidamente pactuados com o Departamento de Regulação Municipal.	1º Quadrimestre: Instituir protocolo de, Insuficiência renal 2º Quadrimestre: Instituir protocolo de, Hemorragia Digestiva Alta	Protocolo apresentado pela UPA.




			3° Quadrimestre: Instituir protocolo de, Urgência Urológica	
			Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50 Atingiu de 99% a 80% da meta pontua 25 Abaixo de 50% não pontua	

INDICADORES DE DESEMPENHO QUANTITATIVOS				
Nº	INDICADORES	AÇÃO	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO
01	CONSULTAS: AVALIAÇÃO CIRÚRGICA, CLINICA MÉDICA, ORTOPEDIA, ODONTOLOGIA, e PEDIATRIA.	Disponibilizar consultas até o teto físico de 19.500 consultas/mês	Ofertar 100% das consultas pactuadas nas especialidades. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100. Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 50 Abaixo de 70% não pontua.	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Departamento de Regulação.
02	EXAMES DIAGNÓSTICOS	Disponibilizar capacidade técnica instalada para atender o quantitativo adequado ao número de solicitações dos exames laboratoriais, raios-X e eletrocardiogramas trabalhando com a média quantitativa de 16.200 exames	Ofertar 100% da capacidade operacional de exames diagnósticos pactuados. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100. Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 50 Abaixo de 70%	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Departamento de Regulação.

		/ mês.	não pontua.	
03	EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA	Disponibilizar exames de Ultrassonografia de Urgência e Emergência. 24 horas na Unidade.	Ofertar 100% da capacidade operacional de exames de ultrassonografia Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100. Abaixo de 90% não pontua.	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Departamento de Regulação.
04	PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	Disponibilizar capacidade técnica instalada para atender o quantitativo adequado ao número de solicitações dos procedimentos de curativo, sutura, inalação, odontologia e imobilização, trabalhando com a média quantitativa de 3.200 procedimentos / mês	Ofertar 100% da capacidade operacional nas 24 horas na realização dos procedimentos. Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 100. Atingiu de 99% a 70% da meta pontua 50 Abaixo de 70% não pontua.	Processamento SIA/SUS - DATASUS emitido pelo Departamento de Regulação.
05	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	Implantar monitoramento gerencial de tempo de espera por consulta médica após acolhimento na classificação de risco, extratificando a origem do paciente.	Apresentar os demonstrativos mensais extratificados conforme protocolo de classificação de risco estabelecido pelo município, monitorando tempo de espera para consulta médica após respectivo acolhimento.	Relatório apresentado pela UPA extraído do sistema INTEGRA.



fls 2212

			<p>Atendimento em até:</p> <ul style="list-style-type: none"> * Vermelho – Imediato. * Amarelo – até 30 Minutos. * Verde – Até 02 horas. * Azul – Até 04 horas. 	
			<p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50, abaixo não pontua</p>	
		<p>Implantar monitoramento gerencial de tempo de espera entre a chegada à unidade e a efetiva classificação de risco.</p>	<p>Apresentar os demonstrativos mensais extratificados de monitoramento de intervalo de tempo entre a chegada do usuário na UPA e o início da classificação de risco em até 10 minutos.</p>	<p>Relatório apresentado pela UPA extraído do sistema INTEGRA.</p>
			<p>Pontuação: Atingiu 100% da meta pontua 50, abaixo não pontua</p>	

Quadro da pontuação
• 001 a 249 pontos – 50% da bonificação pactuada;
• 250 a 499 pontos – 75% da bonificação pactuada;
• 500 a 749 pontos – 90% da bonificação pactuada;
• 750 a 1.000 pontos – 100% da bonificação pactuada;

Santos, _____ de _____ de 2019.



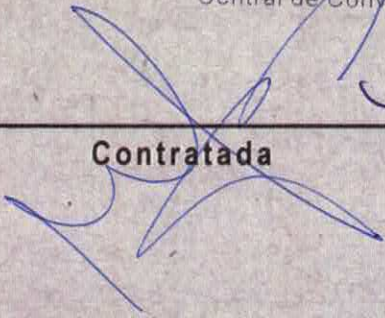




Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios


SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE

fls 2213



Contratada

Contratante





PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 494/2019 (Quarto Termo de Aditamento ao Contrato nº 538/2015)

OBJETO: Aditar o Contrato nº 538/2015 para prorrogar a vigência do Contrato nº 538/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2019; atualizar o Plano Operativo Anual (POA); e acrescer o equivalente a 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento) ao valor inicialmente estimado, referente a acréscimo qualitativo para a inclusão do serviço de remoção de pacientes com médico.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Santos, 20 / 09 / 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Alexandre Pereira Barbosa

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 259.283.698-59 RG: 32.675.531-7

Data de Nascimento: 09/01/1979

Endereço residencial completo: Rua Voluntário Santista nº 17 apto. 201 – Boqueirão – Santos/SP – CEP: 11.055-020

E-mail institucional: paulobarbosa@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: palexbarbosa@uol.com.br

Telefone(s): (13) 3201-5000 / 3201-5073

Assinatura: _____



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fábio Alexandre Fernandes Ferraz

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 282.671.368-00

RG: 26.363.581-0

Data de Nascimento: 21/03/1978

Endereço residencial completo: Rua Clay Presgrave do Amaral nº 23 apto. 52 – Gonzaga – Santos/SP – CEP: 11.055-370

E-mail institucional: fabioferraz@santos.sp.gov.br

E-mail pessoal: faf.ferraz@uol.com.br

Telefone(s): (13) 99614-0597

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Cargo: Presidente da empresa FUNDAÇÃO DO ABC

CPF: 080.134.348-85 RG: 15.355.900-7

Data de Nascimento: _____

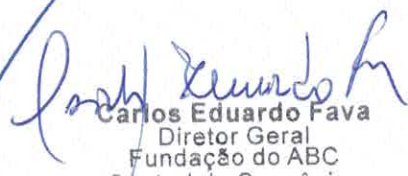
Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: fuabc@fuabc.org.br / luizmario@fuabc.org.br

E-mail pessoal: luizmario@saodernardo.sp.gov.br

Telefone(s): _____

Assinatura: 


Carlos Eduardo Fava
Diretor Geral
Fundação do ABC
Central de Convênios

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001 - 83

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC
CNPJ Nº: 57.571.275/0001-00

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 494/2019 (Quarto Termo de Aditamento do Contrato nº 538/2015)

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de setembro de 2019.

OBJETO: ADITAR O CONTRATO Nº 538/2015 PARA PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 538/2015 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 21 DE SETEMBRO DE 2019; ATUALIZAR O PLANO OPERATIVO ANUAL (POA); E ACRESCER O EQUIVALENTE A 5,08% (CINCO VÍRGULA ZERO OITO POR CENTO) AO VALOR INICIALMENTE ESTIMADO, REFERENTE A ACRÉSCIMO QUALITATIVO PARA A INCLUSÃO DO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES COM MÉDICO.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 91.000,00 (NOVENTA E UM MIL REAIS).

VALOR MENSAL: R\$ 1.882.828,81 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente instrumento, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 20 / 09 /2019.


FÁBIO ALEXANDRE FERNANDES FERRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
faf.ferraz@uol.com.br